

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



CASA
George Müller

**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA
CRIANÇAS**

Período de 21/09/2023 a 20/10/2023

**ANDRADINA - SP
2023**

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Dados da Unidade:

Nome da Unidade mantenedora executora (Razão Social):	Associação Cristã Servir
Nome Fantasia da Unidade:	Casa George Müller
CNPJ:	45.114.273/0002-86
Data de Abertura do CNPJ:	25/03/2022
Endereço da Unidade:	Minas Gerais, 828
Cidade:	Andradina
UF:	SP
CEP:	16901-145
Telefone da Unidade:	(18) 99822-6697
E-mail institucional:	casagm.andradina@gmail.com
Horário de funcionamento da entidade:	24hrs
Missão da unidade:	Acolhimento de crianças em situação de vulnerabilidade

1.2 Dados do/a Presidente/a ou Diretor/a:

Presidente/Diretor (a):	Marcos Elias Pereira
RG do Presidente /Diretor (a):	40.335.252-6/SSP-SP
CPF do Presidente /Diretor (a):	309.335.898-16

1.3 Dados do Serviço/Programa/Projeto:

Tipo de Proteção:	Proteção Especial de Alta Complexidade
Serviço	Acolhimento Institucional
Objeto da parceria:	Serviço de Acolhimento Institucional para crianças de 0 a 12 anos incompletos.
Público atendido:	Crianças de 0 a 12 anos incompletos, excepcionalmente adolescentes quando se tratar de grupo de irmãos
Horário de Funcionamento	24h (Ininterruptos)
Período do relatório:	21/09/2023 a 20/10/2023
Número do processo:	08/2022
Número do Termo de Parceria:	15/2023
Início do Termo de Parceria:	01/01/2023
Vigência do Termo de Parceria:	01/01//2023 a 31/12/2023
Valores mensais a receber do poder público (incluir por fonte e fundo):	FMDCA: 3.300,00 MENSAL FMAS: 11.000,00 MENSAL TOTAL: 14.300,00
Natureza de aplicações financeiras dos recursos financeiros do poder público:	Recursos humanos
Valores aplicados com recursos próprios da unidade (se for o caso):	R\$ 3.555,04
Número de indivíduos atendidos no mês:	07

Nome do/a coordenador (a) do Serviço:	Fernanda Sant´Ana da Silva Dias
Telefone:	(18) 99790-4226
E-mail:	fereanas@hotmail.com

1.4 Dados de Inscrição do Serviço/Programa/Projeto em Conselhos de políticas públicas:

(x) CMDCA:	Data de Inscrição:	Número de Inscrição:	Data do certificado de regularidade:
	29/06/2022	014	31/12/2023
(x) CMAS:	Data de Inscrição:	Número de Inscrição:	Data do certificado de regularidade:
	29/06/2022	013	30/04/2023

1.5 Dados do CEBAS:

1.6 Dados da Vigilância Sanitária/ Corpo de Bombeiro

Vigilância Sanitária

Data Emissão	Nº de Licença	Validade	CNAE
14/02/2023	10699968	14/02/2024	8800-6/00

Corpo de Bombeiro

Data Emissão	Nº de Licença	Validade
11/02/2022	AVCB 0000560597	11/02/2025

1.7 Dados quantitativos do serviço

Capacidade mensal de atendimento	Nº. De atendimento mensal	Nº. De atendimento co-financiado	Nº. De demanda reprimida	Nº. De novas inclusões	Nº. De desligamento
10	07	10	0	01	00



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças

CASA GEORGE MULLER

FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0001-03

E-mail: casagm.andradina@gmail.com

RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP

CASA
George Müller



CASA
George Müller

II - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDO DIRETAMENTE NO SERVIÇO

Nome Completo	Data de Nascimento	Sexo	CPF	RG	E-mail	Escolaridade ⁵	Profissão ⁶	Vínculo	Função	Carga horária semana	Início do Exercício Função	Fonte Pagadora
Ana Paula Gomes Bomfim	05/03/1976	F	864.762.465.34	63.528659-2	Anapaulagomes7195@gmail.com	Ensino Fundamental Incompleto	Auxiliar de Cuidador (a)	CLT	Auxiliar de Cuidador (a)	44	03/10/2022	FMAS
Augusto Cesar de Oliveira Ferreira	21/06/1994	M	425.825.688-99	406719081	augustoc181@gmail.com	Ensino Médio	Cuidador	CLT	Cuidador	44	21/08/2023	FMAS
Célia Regina Almeida Bacelar de Carvalho	19/08/1967	F	373.903.091/72	23.625.489-3	celiareginabacelar@gmail.com	Ensino Médio	Cuidadora	CLT	Cuidadora	44	01/08/2022	FMAS
Cleonice Simone Messias Ardenghi	14/02/1980	F	349.151.128-37	37.722.684-1		Ensino Fundamental Incompleto	Serviços Gerais	CLT	Serviços Gerais	44	21/07/2023	FMAS
Cristiana Ramos Firmo da Costa	20/12/1977	F	270.794.668-06	28.037.647-9	cristianysara@gmail.com	Ensino Médio	Auxiliar de Cuidador	CLT	Auxiliar de Cuidador	44	10/05/2023	FMAS
Fernanda Sant'Ana da Silva Dias	13/02/1984	F	343.760.458-96	42.020.871-9	fereanas@hotmail.com	Superior	Coordenadora	CLT	Coordenadora	44	01/08/2022	FMAS
Giordy Vinicius Melhado	04/09/1999	M	408.428.898-50	42.129.409-7	melhado.giordy@gmail.com	Ensino Superior Incompleto	Cuidador	CLT	Cuidador	44	01/08/2022	CONC RIAN
Gisele TicianiPublio Rocha Querino	06/11/1981	F	301.119.268/58	43.026.763/0	giseleticianipublio@hotmail.com	Superior	Assistente Social	CLT	Assistente Social	20	14/02/2023	FMAS
Juliana Francisca Mazzin dos Santos Souza	14/04/1984	F	341.030.368-50	433101519	julymazzin@hotmail.com	Ensino Fundamental	Auxiliar Administrativa	CLT	Auxiliar Administrativa	44	01/08/2022	R.PRÓ PRIO
Liliane Turci Vieira Silva	02/01/1975	F	117.416.048/93	28.541.420-3	Liliane.turcivieira@gmail.com	Ensino Médio	Cuidadora	CLT	Cuidadora	44	01/02/2023	CONC RIAN

Maryele Santana	18/03/1998	F	409.514.738/59	39.842.600-4	Maryele.santana.d.r@gmail.com	Superior	Psicóloga	CLT	Psicóloga	20	14/02/2023	R.PRO PRIO
-----------------	------------	---	----------------	--------------	-------------------------------	----------	-----------	-----	-----------	----	------------	---------------

III - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDO INDIRETAMENTE NO SERVIÇO

Nome Completo	Data de Nascimento	Sexo	CPF	RG	E-mail	Escolaridade ⁵	Profissão ⁶	Vínculo ⁷	Função ⁸	Carga horária semanal	Início do Exercício Função	Fonte Pagadora

IV - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO

4.1.1 DADOS QUANTITATIVOS DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAIS

1.	Acolhida individual	01
2.	Acolhida grupal	00
3.	Escuta: contato telefônico	26
4.	Escuta: atendimento domiciliar	03
5.	Estudo social	00



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças **CASA GEORGE MULLER**

FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0001-03

E-mail: casagm.andradina@gmail.com

RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



CASA
George Müller

CASA
George Müller

6.	Estudo psicológico	00
7.	Avaliação Psicológica	00
8.	Estudo Sócio Jurídico	00
9.	Diagnóstico socioeconômico	00
10.	Monitoramento e avaliação do serviço	00
11.	Participação em reunião de rede	03
12.	Orientação e encaminhamento para rede de serviços locais	00
13.	Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento	00
14.	Orientação sóciofamiliar	10
15.	Atendimento psicossocial	06
16.	Atendimento psicológico	10
17.	Atendimento por profissionais de ensino superior da Unidade (NOB-RH)	00
18.	Atendimento por profissionais de ensino médio da Unidade (NOB-RH)	00
19.	Serviços de psicologia	00
20.	Atendimento social	06
21.	Orientação jurídico-social	04
22.	Referência e contra referência (entre CRAS e CREAS)	00
23.	Informação, comunicação e defesa de direitos	10



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças **CASA GEORGE MULLER**

FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0001-03

E-mail: casagm.andradina@gmail.com

RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



CASA
George Müller

CASA
George Müller

24.	Apoio a família na sua função protetiva	10
25.	Apoio para acesso à documentação pessoal	00
26.	Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada	00
27.	Articulação de rede de serviços socioassistenciais	02
28.	Articulação com os serviços de outras Políticas Públicas setoriais	02
29.	Articulação interinstitucional com demais órgãos do sistema de garantia de direitos	04
30.	Mobilização para o exercício da cidadania	00
31.	Trabalho interdisciplinar	00
32.	Elaboração de ofícios	18
33.	Elaboração de relatórios sociais	05
34.	Elaboração de parecer jurídico	00
35.	Elaboração de relatórios na área da psicologia	05
36.	Elaboração de documentos de outras áreas profissionais	00
37.	Elaboração de novos prontuários institucionais	01
38.	Ações de estímulo ao convívio familiar, grupal e social	10
39.	Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio	00
40.	Visita domiciliar	00
41.	Grupos/ reuniões /oficinas Socioeducativas	00



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças **CASA GEORGE MULLER**

FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0001-03

E-mail: casagm.andradina@gmail.com

RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



CASA
George Müller

CASA
George Müller

42.	Produção de orientações técnicas e materiais informativos	00
43.	Elaboração e desenvolvimento de projetos sociais	03
44.	Encaminhamentos para o CRAS	00
45.	Encaminhamento para SCFV acima de 60 anos	/
46.	Encaminhamento para SCFV de 0 a 4 anos	00
47.	Encaminhamento para SCFV de 4 a 6 anos	00
48.	Encaminhamento para SCFV de 6 a 15 anos	00
49.	Encaminhamento para SCFV de 15 a 17 anos	/
50.	Encaminhamento para o Programa Criança Feliz	00
51.	Encaminhamento para o Programa Viva Leite	00
52.	Encaminhamento para o CAPS ad	00
53.	Encaminhamento para o CAPS I	00
54.	Encaminhamento para o CREAS	00
55.	Encaminhamento para o CIEE	//
56.	Encaminhamento para Serviço de Acolhimento para pessoas Adultas	//
57.	Encaminhamento para serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas	//
58.	Encaminhamento paracadúnico	00
59.	Elaboração do cadúnico	00



CASA
George Müller

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças **CASA GEORGE MULLER**

FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0001-03

E-mail: casagm.andradina@gmail.com

RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



CASA
George Müller

60.	Atualização do cadúnico	00
61	Registro no 4R	00
62	Registro no Prontuário SUAS	00
63	Solicitação de BPC	00
64	Cumprimento de exigência do INSS	00
65	Participação em audiência com Poder Judiciário/Ministério Público	00
66	Reunião entre equipe da Unidade	08
67	Busca ativa	00
68	Atendimento individual com o usuário	10
69	Descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família	00
70	Concessão de benefícios eventuais do SUAS	00

4.1.2 DADOS QUALITATIVOS DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAIS

4.1.2.1 Ações individuais

Atualmente estamos com seis crianças acolhidas e um adolescente, os números de acolhidos encontra-se dentro do número oferecido de vagas. Foram realizados contatos telefônicos com os familiares dos acolhidos para agendamento de visitas e orientações.

Algumas ações foram desenvolvidas com as crianças dentro e fora da instituição de tal modo que estes tiveram a participação da rotina de dentro do SAICA. Proporcionamos atividades de entretenimento dentro e fora da instituição, tais como brincadeiras no parque, momento de leitura, passeios e filmes. Foram realizadas contemplando a construção do desenvolvimento, socialização e vínculo afetivo entre ambos.

Quatro das crianças acolhidas recebe visitas na instituição que ocorrem monitorada pela equipe técnica na sede do SAICA. Foi realizado atendimento, individual e grupal com os usuários e suas famílias, articulação com a rede de serviços socioassistenciais e de outras políticas, alimentação diárias dos prontuários. Os cuidadores acompanharam algumas crianças em consultas médicas, além de acompanhamento nas atividades rotineiras, cuidados de higiene e alimentação.

Justificamos que o acolhimento de crianças e/ou adolescentes depende de determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar.

4.1.2.2 Ações coletivas

Tema	Data da realização	Horário da ação Início e fim	Objetivo (s)	Público-alvo	Procedimentos Metodológicos	Resultados alcançados	Impactos esperados	Local da execução	Outros autores envolvidos na ação	Qtde de usuários participantes
<u>Comemoração do aniversário</u>	10/10/2023	16:00 às 19:00	Proporcionar o convívio afetivo entre os familiares e	Usuários de 01 a 12 anos e familiares	Acompanhamento	Boa interação e participação das crianças e familiares		SAICA		06 usuários, cuidadores e



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças CASA GEORGE MULLER

FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0001-03

E-mail: casagm.andradina@gmail.com

RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



			demais usuários deste serviço através da comemoração da data festiva		usuários acolhidos					equipe técnica deste serviço e familiares
--	--	--	--	--	--------------------	--	--	--	--	---

4.1.2.3 Dados de atividades pela equipe de profissionais envolvidos no serviço:

4.1.2.3.1 Coordenação:

Neste mês realizei elaboração do Relatório mensal e ofícios juntamente com a assistente social e psicóloga deste serviço; recepcionei a acolhida de uma criança, vinda do município de Nova Independência, com medida do Conselho Tutelar deste município, acompanhei um de nossos usuários a unidade de atendimento UPA; auxiliei a administração quanto as folhas de pagamentos e holerites; participei de reuniões escolares dos usuários acolhidos; acompanhei uma de nossas crianças para atendimento no Setor Técnico no Fórum deste município; realizei reunião com a equipe técnica e administrativa para alinhamento das ações quanto ao serviço; Construção do Plano de Trabalho do ano de 2024 juntamente com a equipe técnica deste serviço; reunião com a família de uma de nossos usuários; realizei juntamente com a assistente social, reunião remota com a assistente social do CAPS, para informações referente a família que é acompanhada por esta rede de serviço; reunião com a rede de serviços socioassistenciais e outras políticas para discussão de caso, reuniões com profissionais da educação referente às crianças acolhidas, participei juntamente com as técnicas deste serviço, equipe do SAICA Jail Brasil e equipe da Gestão Assistencial do encontro realizado na Alesp na cidade de São Paulo/SP(Pelo

fortalecimento da rede e das famílias...os impactos das desestruturação das políticas públicas nos acolhimentos de crianças e adolescentes); realizei o acompanhamento das visitas familiares para os usuários aqui na instituição.

4.1.2.3.2 Assistente Social:

Durante o mês a técnica do serviço social, participou de reunião com a diretoria, cuidadores e equipe da unidade para planejamento das ações a ser realizada durante ao mês, contato telefônicos para as famílias com o objetivo de orientações e agendamento de atendimento presencial, reunião com a rede de serviços socioassistenciais e outras políticas para discussão de caso, acompanhamento nas visitas familiar na Instituição, elaboração de parecer social, relatório informativo destinado ao Poder Judiciário, participação na elaboração do Relatório mensal e ofícios juntamente com a coordenação e psicóloga, atendimento particularizado semanalmente com o objetivo de acompanhamento a criança acolhida, alimentação diária dos prontuários institucionais, busca da família extensa, participação em reunião da equipe da comissão eleitoral do conselho tutelar, participação na eleição do Conselho Tutelar , realizada no dia 01/10/2023, onde a mesma foi cancelada sendo reagendada para o dia 29/10/2023.

Particpei juntamente com a coordenadora, psicóloga, equipe do SAICA Jail Brasil e equipe da Gestão Assistencial do encontro realizado na Alesp na cidade de São Paulo/SP nos dias 05 e 06 de outubro (Pelo fortalecimento da rede e das famílias...os impactos das desestruturação das políticas públicas nos acolhimentos de crianças e adolescentes); acompanhei uma de nossas crianças para atendimento no Setor Técnico no Fórum deste município para depoimento especializado.

Gisele Querino

Gisele Ticiani P. R. Querino
Assistente Social –
CRESS/SP 9º Região 62181

4.1.2.3.3 Psicologia:

Durante esse mês foi realizado um acolhimento de uma criança de Nova Independência/SP, foram realizados atendimentos particularizados e grupal com as crianças acolhidas e famílias das mesmas, busca a família extensa e contatos telefônicos com objetivo de acompanhar, acolher e orientá-las de acordo com as demandas apresentadas. Participação em reuniões com técnicas do poder judiciário para discussão de caso, reunião com a rede socioassistencial e com a equipe da instituição. Construção do relatório mensal de atividades juntamente com assistente social e coordenação do serviço e de relatórios na área da psicologia, alimentação diária dos prontuários institucionais, abertura de novo prontuário e elaboração de ofícios juntamente com coordenação e assistente social. Acompanhamento semanal das visitas da família nas dependências do SAICA. Participação de encontro na cidade de São Paulo/SP nos dias 05 e 06 de outubro, juntamente com assistente social e coordenação desse serviço, coordenação e assistente social do SAICA Jail Brasil e Gestão assistencial (Pelo fortalecimento da rede e das famílias...os impactos das desestruturação das políticas públicas nos acolhimentos de crianças e adolescentes).



Maryele S.D. Reinoldes
Psicóloga
06/180877

4.1.2.3.4 Pedagogia: Não temos.

4.1.2.3.5 Cuidador Social:

Durante esse mês os cuidadores realizaram o acompanhamento na realização da higiene pessoal das crianças, auxiliando quando necessário; Acompanharam os acolhidos nas refeições, ensinando-lhes o hábito ao alimentar-se, acompanharam no transporte para a escola e também nas consultas médicas de rotina. Além dos cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção, os cuidadores realizaram administrações de medicamentos, mediante prescrição médica, fazendo os registros nos cadernos de rotina de cada um deles, além de organizar os medicamentos em caixas individualizadas. Auxiliaram as crianças nas tarefas escolares e acompanharam nas atividades de rotina e lazer. Acompanharam os usuários nos passeios fora da instituição.

4.1.2.3.6 Auxiliar de Cuidador Social:

Durante esse mês os auxiliares de cuidador social, realizaram apoio às funções do cuidador, bem como, os cuidados com a moradia na organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros.

4.1.2.4 Dados de atividades administrativas:

Durante o mês a auxiliar administrativa realizou o recebimento e controle de compras para o uso da instituição e demandas do serviço; realizou articulação com a rede de serviços de saúde para marcar consultas médicas e demais exames; organizou os registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente. Administrou as folhas de pontos dos funcionário e/ou holerites.

4.1.2.5 Dados de atividades em articulação com outras políticas sociais:

Foram realizados articulações com a saúde para o transporte da criança a consulta no CER em Araçatuba e agendamentos de consultas e exames. Articulação com a educação para informações referentes ao desenvolvimento da criança e do adolescente. Articulação com a saúde da cidade de Castilho/SP para aquisição de fraldas, visto que um de nossos acolhidos reside nesta cidade.

4.1.2.6 Dados de atividades de outras áreas:

Dois dos nossos acolhidos participam de atividades desportiva por apadrinhamento de serviço, duas vezes na semana: Natação e Futebol. Também tem acesso ao programa comunitário de reforço escolar aos sábados.

4.1.2.6 Situações de desproteções encontradas durante o mês:

- Famílias com algum membro inserida em sistema prisional
- Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)
- Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual
- Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas
- Crianças ou adolescentes vítimas de negligência
- Crianças ou adolescentes Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças
CASA GEORGE MULLER

FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0001-03

E-mail: casagm.andradina@gmail.com

RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



CASA
George Müller

CASA
George Müller

- Vivência em territórios degradados com incidência de tráfico e/ou drogadição;
- Crianças ou adolescentes em situação de acolhimento

4.1.2.7 Planejamento de ações para o próximo mês:

	Relação das Atividades realizadas por dimensão	Cronograma de Atividades			Descrição dos resultados esperados
		Responsáveis	Periodicidade	Período de Execução	
Usuários	Atendimento com objetivo de escuta qualificada	Equipe Técnica	Mensal	Mensal	Escuta qualificada buscando atender as necessidades dos usuários com prestatividade, atenção e carinho.
	Roda de conversa	Equipe Técnica	Mensal	Mensal	Criar um momento de diálogo e escuta qualificada.
Famílias	-Atendimento institucional. - Atendimento domiciliar.	Equipe Técnica	Mensal	Contínuo	Fortalecimento de vínculo e acompanhamento

	-Visita Familiar -Avaliação mensal do serviço.	Equipe Técnica	Mensal	Mensal	Verificar necessidade de melhora do serviço.
--	---	----------------	--------	--------	--

5. ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ O PERÍODO, COM BASE NOS INDICADORES ESTABELECIDOS E APROVADOS NO PLANO DE TRABALHO

5.1 ANÁLISE GERAL DAS ATIVIDADES:

Nesse mês mantivemos a oferta de acolhida aos usuários, atendendo atualmente 7 usuários. Os educadores desenvolveram as atividades rotineiras, além de acompanhamento a consultas médicas. Foram realizadas reuniões com a equipe socioassistencial para discussão de caso.

As visitas para os acolhidos continuam sendo realizadas monitoradas pela equipe técnica semanalmente, conforme disponibilidade da família. As crianças e o adolescente realizaram passeio com a coordenadora e cuidadores.

Um de nossos acolhidos realiza semanalmente nas terças-feiras, consulta com equipe multidisciplinar no CER-IV (Ritinha Prates), acompanhado da cuidadora do SAICA, realiza também acompanhamento no CAEE com a psicóloga e fonoaudióloga. Também é realizado uma vez na semana, nas segundas-feiras, a psicoterapia com o adolescente acolhido, através de apadrinhamento de serviço e acompanhamento no CAEE com a

psicóloga e o acompanhamento com a psicopedagoga na escola em que estuda. Uma de nossas acolhidas começou a realizar semanalmente, sendo uma vez na semana, nas sextas-feiras a psicoterapia.

As atividades que foram executadas apresentaram resultados esperados, com a interação dos mesmos.

5.2 DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Nesse mês o serviço atendeu seis crianças e um adolescente, totalizando sete usuários.

5.3 DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL:

- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

6. AVALIAÇÃO:

6.1 Pontos Facilitadores do Serviço:

Neste mês o serviço de acolhimento promoveu o resgate dos vínculos afetivos entre as crianças e seus familiares, possibilitando as visitas dos mesmos na instituição sendo acompanhados pelas técnicas desse serviço; promoveu acesso à rede socioassistencial para construção de documentos, reuniões e discussão de casos relacionados aos usuários acolhidos, visando a reinserção familiar e/ou afastamento do convívio com os familiares para uma possível família substituta; promoveu o acesso do acolhido e da instituição a bens e serviços de acordo as especificidades e necessidades. Realizamos reuniões de rede para discussão de caso e planejamento de ações para melhor atender nossos usuários.

6.2 Pontos dificultadores do Serviço:

Um dos pontos dificultadores é o fato de a instituição ainda não ter visibilidade da comunidade como um todo para estabelecimento de parcerias. A construção de vínculo afetivo por parte do infante acolhido que se recusa a ter contato com a genitora.

6.3 Pesquisa de satisfação com os beneficiários:

Até o momento a interação com as famílias e as crianças acolhidas estão ocorrendo de maneira satisfatória. Sendo possível aferir mediante relatos dos próprios usuários e família.

ANDRADINA, 26 DE SETEMBRO DE 2023.



Fernanda Sant'Ana da Silva Dias
Coordenadora Acolhimento Institucional para Crianças Casa George Müller

ANEXO 01 – LISTA DE USUÁRIOS ATENDIDOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

NOME DA CRIANÇA /ADOLESCENTE	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE INCLUSÃO NO SERVIÇO	DATA DE SAÍDA	NOME DO RESPONSÁVEL FAMILIAR	DATA DE NASCIMENTO	ENDEREÇO	TEL	CPF DO RESPONSÁVEL	NIS DO RESPONSÁVEL FAMILIAR	CRAS DE REFERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPROTEÇÃO	NOME DO PROFISSIONAL QUE IDENTIFICOU
Antonio Carlos Dias Pereira da Silva	08/10/2015	06/12/2022	-----	Iara Dias da Silva	05/12/1991	R: Corumbá n: 1961	(18) 99753-3084	711.861.581.15	23823888672	CRAS I	-14-18-26	TJ- Decisão Judicial
Pedro Henrique Pereira Moraes	06/04/2011	02/02/2023	-----	Rosimeir e Pereira Moraes		Rua Paranapanema nº 753 B: Stella Maris	18-981431770		21338084277	CRAS I	14-10-11-18-	CONSELHO TUTELAR: Leia
Henrique Cícero Santana Mendes	11/09/2021	30/03/2023	-----	Ana Beatriz Santana Mendes	02/03/1998	Rua Santo Dumont nº 1166 B: Laranjeiras - Castilho/SP		438.319.038-32	16111006593	CRAS – CASTILHO	7-11-14-18	TJ- Decisão Judicial



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças

CASA GEORGE MULLER

FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0001-03

E-mail: casagm.andradina@gmail.com

RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP

CASA
George Müller



CASA
George Müller

Levi Henrique Pereira	07/07/2019	09/05/2023		Nelci Pereira Hilário	31/12/1962	Rua: Dom Pedro I N° 1.702 Pereira Jordão	18-996826272996183614	095.615.638-00		CRAS II	12-18-	CONSELHO TUTELAR Angélica, Camila Evelyn Camila Poliana
JohabKauê Pereira Alves	05/07/2018	09/05/2023		Nelci Pereira Hilário	31/12/1962	Rua: Dom Pedro I N° 1.702 Pereira Jordão	18-996826272996183614	095.615.638-00		CRAS II	12-18-	CONSELHO TUTELAR Angélica, Camila Evelyn Camila Poliana
Ketellyn Heloisa Pereira Alves	13/04/2017	09/05/2023		Nelci Pereira Hilário	31/12/1962	Rua: Dom Pedro I N° 1.702 Pereira Jordão	18-996826272996183614	095.615.638-00		CRAS II	12-18-	CONSELHO TUTELAR Angélica, Camila Evelyn Camila Poliana
Aléxia Pisane dos Santos	29/12/2011	19/10/2023		Franciell y Pisani		R: Teofilo Batista N° 40. CDHU Nova Independência					7-11	CONSELHO TUTELAR NOVA INDEPENDÊNCIA

Classificação da desproteção

1. Famílias em situação de extrema pobreza
2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família
3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades
4. Famílias com membros beneficiários do BPC



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças
CASA GEORGE MULLER

FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0001-03

E-mail: casagm.andradina@gmail.com

RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



CASA
George Müller

CASA
George Müller

5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil
6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento
7. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas
8. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto
9. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio fechado
10. Famílias com algum membro inserida em sistema prisional
11. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)
12. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual
13. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual
14. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência
15. Crianças ou adolescentes vítimas de abandono
16. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas
17. Crianças ou adolescentes Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos
18. Crianças ou adolescentes em situação de acolhimento
19. Crianças ou adolescentes com medidas de proteção do ECA: I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; II - orientação, apoio e acompanhamento temporários; III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV - inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente; V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; VII - abrigo em entidade; VIII - colocação em família substituta
20. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)
21. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono
22. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)
23. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos
24. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual
25. Pessoas em situação de rua
26. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas
27. Migrantes
28. Pessoas com doença ou transtorno mental

ANEXO 04 – RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DA PARCERIA NO PERÍODO DO MÊS

Declaramos que neste mês foi realizado o pagamento de Recursos humanos.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

ANDRADINA, 26 DE OUTUBRO DE 2023.



MARCOS ELIAS PEREIRA
PRESIDENTE